



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ
Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional

DECISÃO COREN-AP Nº 0287, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre o arquivamento do Processo Administrativo nº 2025000359 – Plotagem da Parede do Fundo do Stander (27º CBCENF. 2025)

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na decisão COREN-AP nº 237/2024, que aprova o Regimento Interno da Autarquia, e

CONSIDERANDO o Memorando nº 104/2025 Comissão Permanente de Contratação – CPC;

CONSIDERANDO o Extrato de Ata da 583^a Reunião Ordinária de Plenário do Coren-AP ano 2025.

DECIDE:

Art. 1º - Arquivar o Processo Administrativo Disciplinar nº **2025000359**.

Art. 2º - Esta decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Macapá-AP, 03 de novembro de 2025.

DR. DONATO FARIAS DA COSTA
COREN – AP nº 132300-ENF
Presidente

DR. DIEGO VINICIUS PACHECO DE ARAÚJO
COREN – AP nº 161.667-ENF
Secretário